



LEI N°506 DE 23 DE ABRIL DE 2012.


JOÃO BATISTA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de "**PONTE AIRES CASTILHO**", popularmente conhecido por "**DIDI**", A Ponte do Rio Negro, existente no Bairro Pouso Frio, neste Município.

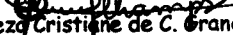
Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 23 de Abril de 2012.


JOÃO BATISTA DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.


Andreza Cristiane de C. Grand Champs
Secretária Interina da Administração
